

INSTITUTO MAJURIKÁ

CIDADANIA, ESPORTE E CULTURA INDÍGENA

EDITAL: 03/2022

TERMO DE FOMENTO: Nº 925896/2022

EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS PARA ATUAREM NO EVENTO DE CIDADANIA, ESPORTE E CULTURA INDÍGENA JOGOS INTERCULTURAIS DO AMAPÁ.

1. PREÂMBULO

O INSTITUTO MAJURIKÁ, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.628.678/0001-28 com sede na rua 13 norte lotes: 01 á 03, rua 14 norte lotes: 02 á 04 bloco: C, 903 Ed. Cittá Residence- Águas Claras-DF, CEP: 71.909-720, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo o edital com base prevista na Cotação Prévia de Preços, tipo qualidade e menor preço, no âmbito do Termo de Fomento nº 925896/2022 celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

2. OBJETIVO

O presente edital de contratação tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de material esportivo, material de consumo, uniforme, fornecimento de alimentação, assessoria e locação, material de identificação e divulgação e a contratação de recursos humanos na esfera do referido Termo de Fomento nº 925896/2022 conforme plano de trabalho.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação visa cumprir metas do mencionado Termo de Fomento nº 925896/2022, em cumprimento com o quantitativos e objetivos que consta no Plano de Trabalho.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na integra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço Rua 13 norte lotes: 01 á 03, rua 14 norte lotes: 02 á 04 bloco: C, 903 Ed. Cittá Residence- Águas Claras-DF, CEP: 71.909- 720 ou através do e-mail: institutomajurika@gmail.com.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- a. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3).
- b. A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério da Cidadania, conforme disposto na Portaria Interministerial nº:424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.
- c. A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.
- d. Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- e. Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a. Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- b. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente seleção;
- c. A escolha recaíra pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;

d. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

e. O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail.

7. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a comunicação de sua seleção.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o convenente e o fornecedor, via Plataforma + Brasil – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/installação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, nº 925896/2022 do Termo de Fomento.

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

As contratadas deverão se responsabilizar pelo fornecimento dos materiais e serviços na forma descrita abaixo, que serão utilizados de acordo com especificações e quantidades a seguir descritas:

MATERIAL DE CONSUMO				
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO COTADO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de rede de dormir para os beneficiados que estarão alojados nas ocas da arena.	225	R\$ 172,15	R\$ 38.733,75
2	Aquisição de cordas para rede de dormir 150 metros	150	R\$ 28,75	R\$ 4.312,50
3	Utensílios - Kit merenda (prato, colher e copo de plástico)	270	R\$ 23,90	R\$ 6.453,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 49.499,25	

UNIFORME				
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR COTADO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conjunto composto de 15 camisas personalizadas, sendo 01 camisa manga longa de goleira e 15 calções time na categoria feminino e masculino.	15	R\$ 1.890,00	R\$ 28.350,00
2	Conjunto com camisa e calção para arbitragem e mesário.	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
3	Conjunto de sunquini de lycra com elastano de alta qualidade em tamanhos e cores diversas.	225	R\$ 90,00	R\$ 20.250,00
4	Camisa uniforme tipo polo.	52	R\$50,00	R\$ 2.600,00
5	Meião em algodão para futebol adulto em cores diversas.	227	R\$ 24,00	R\$ 5.448,00
6	Luvas de goleiro de futebol de campo.	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 62.948,00	

MATERIAL ESPORTIVO				
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR COTADO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apito de assobio plástico.	10	R\$ 34,10	R\$ 341,00
2	Bandeira de sinalização para assistente de futebol.	4	R\$ 85,50	R\$ 342,00
3	Bracadeira de capitão.	15	R\$ 16,85	R\$ 252,75
4	Bola esportiva de futebol de campo.	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
5	Cartões oficial de árbitro.	4	R\$ 7,43	R\$ 29,72
6	Rede de esporte para trave de futebol de campo o par.	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
7	Corda para o cabo de força sisal rolo 100 metros.	1	R\$ 294,15	R\$ 294,15
8	Cal hidratada-saco (20kg).	60	R\$ 38,50	R\$ 2.310,00
9	Medalha 1º Lugar - Ouro 65 cm.	38	R\$ 15,46	R\$ 587,48
10	Medalha 2º Lugar- Prata 65 cm.	38	R\$ 13,00	R\$ 494,00
11	Medalhas 3º Lugar-Bronze 65 cm.	38	R\$ 10,90	R\$ 414,20
12	Medalhas de participação-dourada 65 cm.	225	R\$ 15,47	R\$ 3.480,75
13	Troféu maior artilheiro com no mínimo 45 cm altura.	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
14	Troféu melhor goleiro com no mínimo 45 cm altura.	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
15	Troféu futebol 1º Lugar com no minimo 1,80 altura, estatueta superior intercambiável com placa para gravação.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
16	Troféu futebol 2º Lugar com no minimo 1,60 altura, estatueta superior intercambiável com placa para gravação.	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
17	Troféu futebol 3º Lugar com no minimo 1,40 altura, estatueta superior intercambiável com placa para gravação.	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
18	Chuteiras de futebol de campo.	225	R\$ 178,00	R\$ 40.050,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 54.446,05	

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO					
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANTIDADE	DIÁRIAS	TOTAL	VALOR MÉDIO
					VALOR UNITÁRIO
1	Kits Lanches composto por 01 Sanduiche natural, 01 suco de caixinha de 250 ml e 01 fruta. (Sendo 01 lanche da manhã e 01 lanche da tarde para 270 pessoas em cada período por 03 dias.).	540	3	1.620	R\$ 18,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R\$ 29.160,00

MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	
			Valor Unitário	Valor Total
1	Banner em lona para fixação com estrutura de ferro medindo 4x2.	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
2	Banner em lona para fixação com estrutura de ferro medindo 4x4.	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
3	Locação de 01 outdoors medindo 3 mts por 9 mts contendo informações e fotos do evento.	1	R\$ 2.330,40	R\$ 2.330,40
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 5.230,40	

ASSESSORIA E LOCAÇÃO

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	DIÁRIAS	TOTAL	VALOR COTADO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de 01 Palco coberto, medindo no mínimo, 12 x 8m e com altura de no mínimo 1 metro, incluso custos com frete, montagem e desmontagem. (pelo período de 03 dias).	1	3	3	R\$ 6.940,00	R\$ 20.820,00
2	Serviços de iluminação de médio porte para o palco principal, inclusive estrutura para fixação, incluso custos com frete, operação montagem e desmontagem. (pelo período de 03 dias).	1	3	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
3	Locação de serviço de som de médio porte, incluso custos com operador, com frete, montagem e desmontagem. (pelo período de 03 dias).	1	3	3	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
4	Locação de 06 tendas 10 x10 em lona com estrutura de ferro, incluso custo de frete. (pelo período de 03 dias).	6	3	18	R\$ 2.935,50	R\$ 52.839,00
5	Locação de bebedouro industrial de 200 lts com 04 torneiras, incluso custo de frete. (pelo período de 03 dias).	2	3	6	R\$ 1.940,00	R\$ 11.640,00
6	Locação de 02 freezers, incluso custo de frete, montagem e desmontagem. (pelo período de 03 dias).	2	3	6	R\$ 1.860,00	R\$ 11.160,00
7	Locação de 03 fogões industriais com 04 bocas cada, incluso custo com 15 botijões de gás e o frete. (pelo período de 03 dias).	3	3	9	R\$ 2.439,70	R\$ 21.957,30
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R\$ 43.916,30	

9. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Coordenador esportivo indígena, Coordenador de aldeias, Coordenador cultural, Empresa de produção de mídia, vídeo e relatório fotográfico, Árbitros, Mesários e Cozinheiras para atender o evento em conformidade com as especificações abaixo discriminado:

RECURSOS HUMANOS						
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	DIÁRIAS /MESES	TOTAL	VALOR MÉDIO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coordenador esportivo indígena	1	1	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	Coordenador de aldeias	15	1	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
3	Coordenador cultural	1	1	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
4	Empresa de produção mídia, vídeo e relatório fotográfico composta por 05 profissionais	1	3	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
5	Árbitros (Diária de 08 horas)	8	3	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
6	Mesários (Diária de 08 horas)	4	3	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
7	cozinheiras Indígenas	10	3	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO					R\$ 54.800,00	

10. DAS OBRIGAÇÕES

- a. Os Recursos Humanos deverão se apresentar no local do evento 01 hora antes do início da partida.

- b. Os Recursos Humanos, obrigatoriamente deverá se apresentar uniformizada.
- c. Acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no evento, e assegurar a visibilidade.

11. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

A inscrição deverá ser realizada no e-mail: institutomajurika@gmail.com ou na sede do Instituto Majuriká das 08h00min às 17h00min, nos dias estabelecidos, portando os seguintes documentos:

- Fotocopia do CPF, R.G. ou outro documento de identificação oficial com foto.
- Curriculum vitae com os comprovantes de títulos.
- Fotocopia comprovante de residência.
- Um foto 3X4 atual.
- Fotocopia do cartão bancário.

12. DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

- Desclassificado o candidato de apresentar documentos falsos.

13. DOS PRÉ-REQUISITOS

Coordenador esportivo indígena: Recurso humano de origem indígena com experiência em coordenar evento esportivo indígena.

Coordenador de aldeias: Recurso humano de origem indígena e com liderança entreos indígenas de cada aldeia participante que irá representar, será responsavel em articular as atividades inerente ao evento, auxiliando nas modalidades esportivas e apresentações culturais de suas aldeias, coordenando os atletas que estarão representando suas aldeias de origens junto ao seu cacique.

Coordenador cultural: Recurso humano de origem indígena com experiência em evento cultural, executar a organização das apresentações culturais.

Empresa de produção mídia, vídeo e relatório fotográfico: Equipe que irá executar a divulgação, produção de fotos e vídeos do evento.

Árbitro: Equipe de profissionais de árbitragem para as competições de futebol e as competições tradicionais.

Mesários: Equipe de mesário com a função de preencher os relatórios, tempo e placar de cada modalidade do evento.

Cozinheiras: Equipe de cozinheiras indígenas responsável pelo preparo de refeições,bem como para a viabilização dos costumes da culinária para os beneficiados indígenas participantes e equipe de apoio do evento.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Majuriká.

Brasília-DF, 07 de abril de 2022.


Rayane Majuriká F. Souza

Presidente

ANEXOIII

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu,
CPF nº
Representante da empresa
Inscrita no CNPJ,
ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

..... de de 2022.

MODELO - TERMO DE ACEITAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Prezados Senhores,

Pelo presente, [EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO], por meio de seu(s) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S), declara, sob as penas da legislação aplicável, que se sujeita a todas as condições do EDITAL, tendo pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, conforme especificado no EDITAL, bem como suas respectivas condições, e a complexidade e características da logística para atender a execução de um evento em território indígena.

Declara, ainda, que responde pela veracidade de todas as informações constantes da documentação e da PROPOSTA COMERCIAL apresentadas e declara que recebeu todos os elementos componentes do presente EDITAL e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações OBJETO para a CONTRATAÇÃO, tendo considerado suficientes as informações recebidas para a elaboração da sua PROPOSTA COMERCIAL.

[LOCAL], [DATA]

[EMPRESA]
[REPRESENTANTE CREDENCIADO]
RG nº [•]
CPF/ME sob o nº [•]

MODELO - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Prezados Senhores,

Pelo presente, [EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO], por meio de seu(s) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S), declara, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe de capacidade para obter recursos financeiros suficientes ao devido cumprimento das obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros, necessários à consecução do OBJETO da CONCESSÃO. Declara, além disso, que

- I. Contratou ou tem capacidade de contratar todos os seguros e garantias necessários à consecução do OBJETO da CONCESSÃO; e
- II. Dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização do capital social mínimo, conforme exigido pelo edital.

[LOCAL], [DATA]

[EMPRESA]
[REPRESENTANTE CREDENCIADO]
RG nº [•]
CPF/ME sob o nº [•]

MODELO - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

Prezados Senhores,

Pelo presente, [EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO], por meio de seu(s) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S), declara, sob as penas da legislação aplicável, que se obriga a contratar e renovar anualmente, no caso de se sagrar vencedora da CONTRATAÇÃO, GARANTIA DE EXECUÇÃO, que pode ser contratada em quaisquer modalidades previstas no CONTRATO, visando a garantir a execução dos investimentos necessários à consecução do OBJETO do CONTRATO, além de todas as demais obrigações contratuais, conforme estabelecem os termos do CONTRATO.

[LOCAL], [DATA]

[EMPRESA]
[REPRESENTANTE CREDENCIADO]
RG nº [•]
CPF/ME sob o nº [•]